



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XIII

Garrafão do Norte - 15 de janeiro de 2022

Edição Nº 200-A

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 009/2022, 14 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GARRAÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 10,04% (dez inteiros e zero quatro décimos por cento), sobre o salário base dos Conselheiros Tutelares do município de Garrafão do Norte, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 442/2019 de 05 de abril de 2019.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do cumprimento deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e o reajuste será retroativo à 01 (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em Garrafão do Norte, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Protocolo: 20220002



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor